

DELIBERAÇÃO AGETRANS Nº 305

DE 20 de JULHO DE 2009.

CONCESSÃO METROVIÁRIA DO RIO DE JANEIRO S/A – PRAZO DE VALIDADE DOS BILHETES DE INTEGRAÇÃO ENTRE MODAIS – RECONHECE O NOVO SISTEMA DE INTEGRAÇÃO ENTRE MODAIS COMO APRIMORAMENTO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE METROVIÁRIO E DETERMINA O ACOMPANHAMENTO DA OPERACIONALIDADE DO PRAZO DE VALIDADE DOS BILHETES DE INTEGRAÇÃO

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo regulatório nº. E-12/010.189/2008, por unanimidade dos Conselheiros Votantes

DELIBERA:

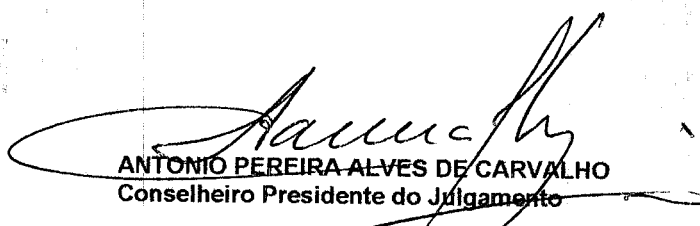
Art 1º – Reconhecer o novo sistema de integração entre modais implantado pela Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S/A, como aprimoramento da prestação do serviço público de transporte metroviário de passageiros, devendo ser acompanhado por esta AGETRANS, quanto aos aspectos operacional, econômico-financeiro, tarifário, e jurídico, em especial quanto ao prazo de validade de 2h(duas horas) dos bilhetes de integração.

Art 2º – Determinar à Procuradoria Geral desta AGETRANS, CATRA, Ouvidoria e CAPET o acompanhamento conjunto com a Concessionária, da operacionalidade do prazo de validade dos bilhetes de integração.

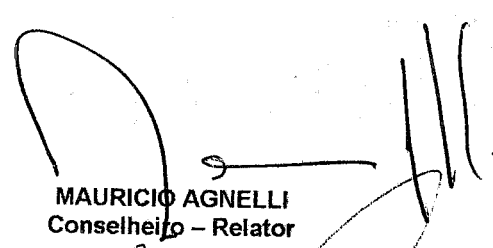
Art 3º – Determinar à SECEX o encaminhamento de Ofício ao Ministério Público Fluminense, informando do conteúdo da presente decisão.

Art. 4º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

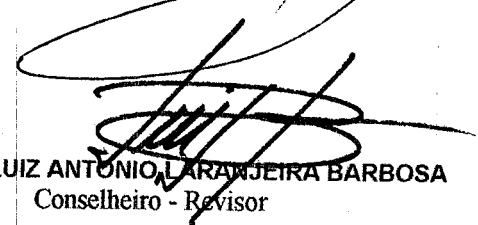
Rio de Janeiro, 20 de Julho de 2009



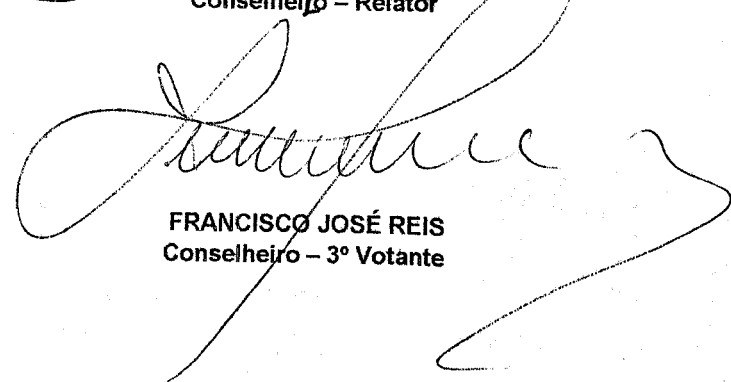
ANTONIO PEREIRA ALVES DE CARVALHO
Conselheiro Presidente do Julgamento



MAURICIO AGNELLI
Conselheiro – Relator



LUIZ ANTONIO LARANJEIRA BARBOSA
Conselheiro - Revisor



FRANCISCO JOSÉ REIS
Conselheiro – 3º Votante

são de Assistente, símbolo DAS-6, da Escola de Formação Técnica em Saúde Izabel dos Santos, da Superintendência de Atenção Básica, Educação em Saúde e Gestão Participativa, da Subsecretaria de Vigilância em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil. Processo nº E-08/650520/2009.

NOMEAR AÉSSIO JOSÉ DA SILVA para exercer, com validade a contar de 05 de junho de 2009, o cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-6, da Gerência de Infra-Estrutura e Abastecimento, da Divisão Administrativa, do Hospital Estadual Tavares de Macedo, da Superintendência de Unidades Próprias, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil, anteriormente ocupado por Jorge Mendonça, matrícula nº 937364-8. Processo nº E-08/650526/2009.

EXONERAR, com validade a contar de 05 de junho de 2009, **JORGE MENDONÇA**, matrícula nº 937364-8, do cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-6, da Gerência de Infra-Estrutura e Abastecimento, da Divisão Administrativa, do Hospital Estadual Tavares de Macedo, da Superintendência de Unidades Próprias, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil. Processo nº E-08/650526/2009.

EXONERAR, com validade a contar de 03 de junho de 2009, **SIMONE FERNANDES DE SOUZA**, matrícula nº 298865-7, do cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-6, da Gerência de Enfermagem, da Divisão Técnica, do Hospital Estadual Tavares de Macedo, da Superintendência de Unidades Próprias, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil. Processo nº E-08/650527/2009.

NOMEAR ANA CARLA LESSA DIMAS para exercer, com validade a contar de 03 de junho de 2009, o cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-6, da Gerência de Enfermagem, da Divisão Técnica, do Hospital Estadual Tavares de Macedo, da Superintendência de Unidades Próprias, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil, anteriormente ocupado por Simone Fernandes de Souza, matrícula nº 298865-7. Processo nº E-08/650527/2009.

EXONERAR, com validade a contar de 04 de junho de 2009, **REGINA HELENA LASNEAUX NOVAES**, matrícula nº 866516-8, do cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-6, da Gerência de Saúde do Idoso, da Coordenação de Integração de Políticas e Projetos, da Superintendência de Atenção Básica, Educação em Saúde e Gestão Participativa, da Subsecretaria de Vigilância em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil. Processo nº E-08/650519/2009.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de abril de 2009, **NICANOR DOS SANTOS BARBOSA**, matrícula nº 937402-6, do cargo em comissão de Plantonista do Dia, símbolo DAI-6, da Divisão Técnica, do Hospital Estadual Albert Schweitzer, da Superintendência de Unidades Próprias, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil. Processo nº E-08/650523/2009.

NOMEAR AMAURY GRILLO RAIÁ para exercer, com validade a contar de 01 de abril de 2009, o cargo em comissão de Plantonista do Dia, símbolo DAI-6, da Divisão Técnica, do Hospital Estadual Albert Schweitzer, da Superintendência de Unidades Próprias, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil, anteriormente ocupado por Nicanor dos Santos Barbosa, matrícula nº 937402-6. Processo nº E-08/650523/2009.

EXONERAR, com validade a contar de 17 de junho de 2009, **BEMVINDO CESAR DE NOVAES SARCINELLI**, matrícula nº 949645-6, do cargo em comissão de Plantonista do Dia, símbolo DAI-6, da Divisão Técnica, do Hospital Estadual Pedro II, da Superintendência de Unidades Próprias, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil. Processo nº E-08/650524/2009.

NOMEAR MARCOS MARTINS VARELLA para exercer, com validade a contar de 17 de junho de 2009, o cargo em comissão de Plantonista do Dia, símbolo DAI-6, da Divisão Técnica, do Hospital Estadual Pedro II, da Superintendência de Unidades Próprias, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil, anteriormente ocupado por Bemvindo Cesar de Novaes Sarcinelli, matrícula nº 949645-6. Processo nº E-08/650524/2009.

EXONERAR ELIZABETH FERÃO DA SILVA, matrícula nº 000247-7, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Assessoria de Comunicação Social, da Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro - FIPERJ, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento. Processo nº E-02/3252/2009.

EXONERAR CRISTIANE LOYSA VASCONCELOS FERREIRA do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-7, do Pólo de Articulação Regional Norte I, da Diretoria de Promoção Social do Interior, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos.

NOMEAR DEYSE LUCIDE PERES para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-7, do Pólo de Articulação Regional Norte I, da Diretoria de Promoção Social do Interior, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Cristiane Loysa Vasconcelos Ferreira.

EXONERAR ABERALDO RIBEIRO PEREIRA, matrícula nº 18/6174-7, do cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, da Divisão de Transportes, do Departamento de Serviços Gerais, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos.

DE 24 DE JULHO DE 2009

***O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE :

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de julho de 2009, **ANDREIA DE FÁTIMA SILVA DIAS**, matrícula nº 867851-8, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Processo nº E-01/2644/2009.

*Republikado por ter saído com incorreções no D.O. de 27/07/2009.

Id: 811405

DESPACHOS DO SECRETARIO DE ESTADO CHEFE

DE 27 DE JULHO DE 2009

PROCESSO Nº E-23/1043/2009 AUTORIZO, por competência estabelecida no art. 1º, § 1º do Decreto nº 41.528/2008, de acordo com o que consta do processo administrativo nº E-23/1043/2009, louvado nas razões expostas pela Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, a celebração de convênio entre a Associação Grêmio Sorriso e o Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da referida secretaria, desde que atendidas as recomendações da Subsecretaria Jurídica da Casa Civil.

Id: 811378

Proc. nº E-26/36.450/2007 - AUTORIZO à disposição da servidora estadual da **FAETEC**, **Ângela Cristina Moreira da Silva**, Professor Docente I - Estatística, matrícula nº 223.985-3, para a UERJ.

Proc. nº E-15/311/2009- AUTORIZO à disposição do servidor estadual do **IEAA**, **Carlos Roberto Paiva**, Engenheiro, matrícula nº 24/02.440-6, a contar de 01.04.2009, para exercer o cargo de Secretário de Serviços Públicos na Prefeitura Municipal de Volta Redonda.

Proc. nº E-10/400198/2009 - AUTORIZO a permanência dos servidores estaduais do **RIOTRILHO**, **Regina Célia Miranda Silva**, Comprador I, matrícula nº 3644, **Marcellus Caetano Fiúza**, Comprador III, matrícula nº 3476, **Neivaldo dos Santos Ivo**, Assistente Técnico II, matrícula nº 2994 e **José Roberto Silva Gomes**, Engenheiro Eletricista III, matrícula nº 1289, na AGETRANSP.

Proc. nº E-01/316201/2009 - AUTORIZO à disposição da servidora estadual da **SEEDUC**, **Diosvalina Mello de Almeida**, Agente Administrativo de Secretaria - CIEP, matrícula nº 5.011.162-4, para o RIOPREVIDÊNCIA.

Proc. nº E-03/400183/2009 - AUTORIZO a permuta entre a servidora estadual da **SEEDUC, **Cintia Chung Marques Corrêa**, Professor Docente II, RG nº 253.040-0, e a servidora da Prefeitura Municipal de Petrópolis, **Soraya Younes Ibrahim**, Professor, matrícula nº 17485-8.**

Proc. nº E-12/1875/2009 - AUTORIZO à disposição do servidor estadual da **SEDEIS**, **Adaucto Rodrigues Pereira Filho**, Agente de Comunicação Social, matrícula nº 238.942-7, para a Prefeitura Municipal de Niterói.

Proc. nº E-10/400183/2009 - Autorizo à disposição da servidora estadual da **SEEDUC**, **Adalizia Maria Borges**, Professor Docente II, matrícula nº 249.691-7, para a Prefeitura Municipal de Macaé.

Proc. nº E-23/200.783/2009 - Autorizo a permuta entre o servidor estadual da **SEEDUC**, **Carlos Tadeu Ramos Vargas**, Professor Docente II, matrícula nº 5.019.600-5 e a servidora da Prefeitura Municipal de Varre-Sai, **Maria Angélica Vieira de Oliveira**, Professor Docente II Regente, matrícula nº 20039-5/1.

Proc. nº E-03/3.123/2009 - Autorizo à disposição dos servidores estaduais da **SEEDUC**, **abaixo relacionados**, a fim de mantê-los lotados no CIEP 431 - Pe. Nino Miraldi (Municipalizado), para a Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Mesquita

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Alberto de Paula Nunes	Enc. Eletr/Hidráulico	5.009.247-7
Cássia Valéria Marques Furtado	Professor Docente I	928.470-4
Cristina de Menezes Bambino Grilo	Professor Docente II	5.009.229-5
Janete dos Santos Freitas	Merendeira	5.009.259-2
Jorge de Souza Moreira	Zelador-Vigilante	5.008.154-6

Jurema Mercedes da Silva Villar	Merendeira	5.009.261-8
Leci França da Silva	Servente	5.008.645-3
Leonardo Barbedo dos Santos Martins	Professor Docente I	936.057-9
Leonardo Barros Timbó	Professor Docente I	921.901-5
Lucia Helena Santos de Santana	Merendeira	5.009.262-6
Manoel Roque Ferreira de Melo	Profesor Docente I	878.276-5 925.720-5
Miracema Ferreira de Assis Mônica da Costa de Souza Santos	Merendeira Professor Docente II	271.900-3 5.008.486-2
Neide Ferreira Coelho	Professor Docente II	5.008.475-5
Patrícia Zichtl Campos	Professor Docente II	5.007.869-0
Shirley Esteves	Professor Docente II	5.020.663-0
Silvania Gonçalves de Lima	Professor Docente II	5.020.261-3
Tânia Corrêa Barcellos	Professor Docente II	290.529-7
Valéria Elhotério de Freitas	Professor Docente II	5.009.859-9
Vanessa Teixeira de Oliveira	Professor Docente II	5.021.234-9
Wilma Therezinha de Cerqueira Burdgnon Pereira	Professor Docente II	250.281-3
Francisco Gabriel da Silva Marly Assis Bizerra	Servente Servente	5.009.256-8 5.009.252-7

Id: 811374

Proc. nº E-03/10.800.068/2009 - Torno sem efeito o autorizo de 11.05.2009, publicado no Diário Oficial em 12.05.2009, considerando a aposentadoria da servidora estadual, conforme informação de fls. 12-verso.

Proc. nº E-12/2846/2007 - Torno sem efeito o autorizo de 19.02.2008, publicado no Diário Oficial em 20.02.2008, considerando a desistência da servidora às fls. 22.

Proc. nº E-03/2010028/2009 - Torno sem efeito o autorizo de 27.03.2009, publicado no Diário Oficial em 30.03.2009, tendo em vista a desistência da servidora estadual ,conforme declaração de fls. 22.

Proc. nº E-08/947/50000/2008 - Torno sem efeito o autorizo de 16.03.2009, publicado no Diário Oficial em 17.03.2009.

Proc. nº E-12/1984/2009 - Retifico o autorizo publicado no Diário Oficial em 14.01.2009, através do proc. nº E-09/150/2500/2008, no sentido de que conste a lotação correta dos servidores abaixo relacionados, a saber, **Secretaria Especial de Ordem Pública - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro**.

3º Sgt. PM Wanderson José da Silva Pinheiro	RG 55.973
Cb PM Cleber Simões Azevedo	RG 70.506
Cb PM Reinaldo Emerson dos Santos Faria	RG 70.951

Id: 811376

RETIFICAÇÕES
D.O. DE 03.04.2009
PÁGINA 07-1ª COLUNA
DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE
DE 02 DE ABRIL DE 2009

Processo nº E-17/100015/2009

Onde se lê: ...Reginaldo Carneiro da Silva Júnior....

Leia-se: ...Egnaldo Carneiro da Silva Júnior...

D.O. DE 01.07.2009
PÁGINA 01 - 2ª COLUNA
DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE
DE 30 DE JUNHO DE 2009

Processo nº E-12/992/2009

Onde se lê: ...SEEDUC....

Leia-se: ...SEDEIS...

D.O. DE 24.07.2009
PÁGINA 08 - 2ª COLUNA
DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE
DE 23 DE JULHO DE 2009

Processo nº E-18/450915/2008

Onde se lê: ...para a FUNARJ....

Leia-se: ...Fundação Teatro Municipal...

Id: 811375

SUBSECRETARIA MILITAR
SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 24.07.2009
Processo nº E-13/20.458/2009 - HOMOLOGO os procedimentos e o resultado da Licitação por Pregão Eletrônico nº 014/2009 realizado na Sessão Pública do Pregão de 15/07/2009, no site do Banco do Brasil S.A www.li-citacoes-e.com.br, registrado sob o nº 252.855, onde o Senhor Pregoeiro adjudicou os lotes 01 (um) com o valor de R\$ 11.980,00 (onze mil novecentos e oitenta reais) e 02 (dois), com o valor de R\$ 7.180,00 (sete mil cento e oitenta reais), à empresa CSP1 VEÍCULOS LTDA.
Id: 810118
ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
www.agetransp.rj.gov.br OUVIDORIA 0800 285 97 96
ATOS DO CONSELHO DIRETOR
DELIBERAÇÃO AGETRANSP Nº 203 DE 20 DE JULHO DE 2009
CONCESSIONÁRIA BARCAS S/A - APLICA A PENALIDADE DE MULTA EM RAZÃO DA PARALISAÇÃO PARCIAL DA OPERAÇÃO COMERCIAL NA DIVISÃO SUL EM 19/04/09 E 20/04/09.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo regulatório nº E-12/010.104/2009, pela unanimidade dos Conselheiros Votantes,

DELIBERA:

Art. 1º - Aplicar à Concessionária Barcas S/A a penalidade de multa, correspondente a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), pela quebra do princípio da continuidade do serviço, com fulcro nas disposições contidas no § 1º da Cláusula 10 c/c III da Cláusula 28 do Contrato de Concessão.

Art. 2º - Determinar à CATRA a lavratura do Auto de Infração - AI, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para pagamento, contado do efetivo recebimento do Auto de Infração.

Parágrafo Único - Para o cumprimento do que está determinado no caput, a CATRA deverá observar o curso do prazo fixado pelo Art. 64 do Regulamento Interno da AGETRANSP, caso no qual, na superveniência da oposição do Recurso Administrativo, lá previsto, contra a decisão tomada nesta Deliberação, deverá aguardar a apreciação e decisão sobre a referida peça recursal.

Art. 3º - Determinar que seja encaminhado expediente à Capitânia dos Portos, contendo cópias das Ordens de Serviço referentes aos serviços de manutenção, preventiva e preditiva, praticados nas lanchas ITAIPU e LAGOA nos anos de 2008 e 2009, para as devidas análises por parte daquela Autoridade Naval.

Art. 4º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2009
JOÃO CARLOS DA SILVEIRA LOUREIRO
Conselheiro Relator
FRANCISCO REIS
Conselheiro Revisor
LUIZ ANTONIO LARANJEIRA BARBOSA
Conselheiro Vogal
ANTONIO PEREIRA ALVES DE CARVALHO
Conselheiro Presidente do Julgamento

DELIBERAÇÃO AGETRANSP/CD Nº 204 DE 20 DE JULHO DE 2009

CONCESSIONÁRIA OPPORTRANS - LOJAS EXISTENTES NAS ESTAÇÕES METROVIÁRIAS

O CONSELHO - DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº. E-04/079.360/2001, por unanimidade de seus Conselheiros votantes,

DELIBERA:

Art. 1º - Reconhecer o direito da Concessionária OPPORTRANS, em se ressarcir da RIOTRILHOS dos alugueres das lojas lojas "A" e "D" da Estação Carioca, e "2", "3", "4" e "7" da Estação Cinelândia, no período de 05 de abril de 1998 a 26 de janeiro de 2001.

Art. 2º - Arquivar o presente processo após o seu trânsito em julgado.

Art. 3º - Esta deliberação entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2009

JOÃO CARLOS DA SILVEIRA LOUREIRO
Conselheiro Relator
FRANCISCO REIS
Conselheiro Revisor (voto vencedor)
LUIZ ANTONIO LARANJEIRA BARBOSA
Conselheiro Terceiro Votante
ANTONIO PEREIRA ALVES DE CARVALHO
Conselheiro Presidente do Julgamento

DELIBERAÇÃO AGETRANSP Nº 205 DE 20 DE JULHO DE 2009

CONCESSÃO METROVIÁRIA DO RIO DE JANEIRO S/A - PRAZO DE VALIDADE DOS BILHETES DE INTEGRAÇÃO ENTRE MODAIS - RECONHECE O NOVO SISTEMA DE INTEGRAÇÃO ENTRE MODAIS COMO APRIMORAMENTO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE METROVIÁRIO E DETERMINA O ACOMPANHAMENTO DA OPERACIONALIDADE DO PRAZO DE VALIDADE DOS BILHETES DE INTEGRAÇÃO.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo regulatório nº E-12/010.189/2008, por unanimidade dos Conselheiros Votantes,

DELIBERA:

Art. 1º - Reconhecer o novo sistema de integração entre modais implantado pela Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S/A, como aprimoramento da prestação do serviço público de transporte metroviário de passageiros, devendo ser acompanhado por esta AGETRANSP, quanto aos aspectos operacional, econômico-financeiro, tarifário, e jurídico, em especial quanto ao prazo de validade de 2h(duas horas) dos bilhetes de integração.

Art. 2º - Determinar à Procuradoria Geral desta AGETRANSP, CATRA, Ouvidoria e CAPET o acompanhamento conjunto com a Concessionária, da operacionalidade do prazo de validade dos bilhetes de integração.

Art. 3º - Determinar à SECEX o encaminhamento de Ofício ao Ministério Público Fluminense, informando do conteúdo da presente decisão.

Art. 4º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2009

ANTONIO PEREIRA ALVES DE CARVALHO
Conselheiro Presidente do Julgamento
MAURÍCIO AGNELLI
Conselheiro Relator
LUIZ ANTONIO LARANJEIRA BARBOSA
Conselheiro Revisor
FRANCISCO REIS
Conselheiro - 3º Votante

DELIBERAÇÃO AGETRANSP Nº 206 DE 20 DE JULHO DE 2009

CONCESSIONÁRIA ROTA 116 - CRIAÇÃO DE HOLDING PELO SÓCIO DELTA CONSTRUÇÕES S/A - APROVA O RITO PROCEDIMENTAL DO PLEITO E SUGERE ÀS PARTES PODER CONCEDENTE E CONCESSIONÁRIA A FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo regulatório nº. E-12/010.006/2009, por maioria dos Conselheiros Votantes,

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao preenchimento do rito procedimental estabelecido pelo art.27, da lei nº8.987/95 e Cláusula Décima Sétima, A, parágrafo segundo, alínea "I" do Contrato de Concessão, o pleito da Concessionária Rota 116, consistente na anuência quanto à cisão parcial da Delta Construções S.A, e formação da DELTAPAR - DELTA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.

Art. 2º - Determinar à Concessionária Rota 116, que na hipótese de aprovação final pelo Poder Concedente, do pleito de formação de Holding, seja esta AGETRANSP, através da CAPET - Câmara de Política Econômica e Tarifária, imediatamente identificada, devendo encaminhar toda a documentação pertinente.

Art. 3º - Sugerir às partes - Poder Concedente e Concessionária Rota 116, a formalização de Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, para a incorporação da alteração societária proposta.

Art. 4º - Determinar à SECEX - Secretaria Executiva que providencie cópia reprográfica dos autos do processo nº E-17/200.248/2009 instaurado junto ao DER-RJ, criando a partir da mesma anexo aos presentes autos.

Art. 5º - Comunicar ao DER-RJ, através de Ofício a ser expedido pela Presidência desta AGETRANSP acerca do conteúdo da presente Deliberação.

Art. 6º - Determinar à SECEX a adoção dos procedimentos tendentes ao arquivamento do presente feito.

Art. 7º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2009

LUIZ ANTÔNIO LARANJEIRA BARBOSA
Conselheiro Presidente do Julgamento
MAURÍCIO AGNELLI
Conselheiro-Relator
ANTONIO PEREIRA ALVES DE CARVALHO
Conselheiro Revisor (Vencido)
FRANCISCO JOSÉ REIS
Conselheiro - 3º Votante

DELIBERAÇÃO AGETRANSP Nº 207 DE 20 DE JULHO DE 2009

SUPERVIA - ADOÇÃO DE TARIFA MÉDIA - AUTORIZA A SUPERVIA A PRATICAR A TARIFA ARREDONDADA NO VALOR DE R\$ 2,50.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº. E-12/010.108/2009, por unanimidade dos Conselheiros votantes,

DELIBERA:

Art. 1º - Autorizar a compensação solicitada pela Concessionária SUPERVIA e ratificada pela Câmara Política Econômica e Tarifária, visando manter o equilíbrio econômico e financeiro do contrato, e porque não traz prejuízo ao usuário, arredondando o valor da tarifa de R\$ 2,47 (dois reais e quarenta e sete centavos) para R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) para aplicação no período de 21 de agosto de 2009 a 30 de novembro de 2009, e R\$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos) para aplicação no período de primeiro de dezembro de 2009 até a data do reajuste subsequente, observadas as determinações contidas no § 2º.